

ACTA N.º 2

**----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE: -----**

----- Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior de Ciência Política, Elisabete Maria de Oliveira Inácio, no impedimento legal do Chefe da Divisão Financeira, Salustiano Loures Lourenço. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA N.º 1, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 04-01-2007 :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 1, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 04-01-2007 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- 1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- JANEIRO -----

----- Dia 8 -----

----- Deslocou-se a Lisboa, ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento e do Desenvolvimento Regional, a solicitação do Senhor Ministro, a fim de lhe ser comunicado,

enquanto Presidente da AMLA- Associação de Municípios do Litoral Alentejano, o resultado da apreciação final do Fundo de Coesão em Bruxelas, relativamente à candidatura do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento em Alta, oportunamente apresentado à consideração da Comunidade Europeia, em termos de financiamento. -----

----- Deslocou-se à AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, onde tratou de diversos assuntos relacionados com o âmbito de funcionamento da referida Associação.-----

----- Dia 11-----

----- Deslocou-se a Lisboa à Feira Internacional de Lisboa (antiga FIL) onde decorreu um Seminário sobre Fundações e onde esteve presente com uma comunicação a Fundação Odemira. -----

----- A mesma Fundação, cujo promotor é o Município instalou um Stand onde foi feita a mostra das suas actividades e, bem assim a divulgação do Concelho.-----

----- Dia 12-----

----- Reuniu com a PT Comunicações/Beja, respectivamente com os Srs. Eng.ºs Miguel Fialho e Fátima Mendes, para afinar o estudo feito por via de um protocolo celebrado entre as quatro associações de municípios promotoras de Portais Digitais no Alentejo representadas pela ADRAL – Associação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, com vista aos custos das comunicações das Regiões Digitais, eventualmente extensíveis às comunicações fixas dos Municípios e comunicações móveis. -----

----- Dia 15-----

----- Deslocou-se a Évora onde reuniu com a Administração Regional de Saúde do Alentejo, relativamente à forma como é feita a assistência médica ao Concelho, as suas virtudes e insuficiências e ainda na necessidade de melhorar as coisas em termos de emergência e de mobilidade. -----

----- Foi ainda abordada e discutida a necessidade extrema de organizar/programar

respostas efectivas ao problema sentido e abordado com a tutela há alguns anos a esta parte, o qual em termos práticos não teve evolução qualitativa e que face a acontecimentos recentes, é necessário equacionar e ter resposta efectiva. -----

----- Deslocou-se a Grândola onde teve duas reuniões. A primeira com o Senhor Presidente da Câmara de Arraiolos, em que ficou acordado de princípio, a passagem da Volta ao Alentejo por Odemira, com chegada de uma etapa e partida de outra, por forma a corresponder a uma aspiração dos Odemirenses, há alguns anos sem resposta, mas que tem este ano essa possibilidade efectiva. -----

----- A segunda reunião teve como pano de fundo a análise da carta remetida pelo Fundo de Coesão/Bruxelas sobre a candidatura do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento em Alta da AMLA, AMALGA, AMCAL e AMAMB, onde foi comunicada a não aprovação da candidatura. Sem prejuízo de uma análise mais aprofundada por cada uma das Associações, foi decidido enviar uma carta conjunta a solicitar explicações a Bruxelas, já que alguns dos argumentos invocados, não são culpa dos Municípios, segundo o seu entendimento. -----

----- Dia 16-----

----- Deslocou-se a Grândola onde no âmbito do estudo sobre a “Avaliação Crítica do Protali”, que é liderado pelo Senhor Prof. Sidónio Pardal, da Universidade Técnica de Lisboa, foi abordada a visão do Município sobre o Protali e suas implicações no território, com vista a fundamentar projecções para o PROT Alentejo, actualmente em curso. -----

----- Deslocou-se ao Parque das Nações em Lisboa, onde assistiu à apresentação oficial do QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional, período 2007/2013, por Sua Excelência o Primeiro Ministro e outros membros do Governo. -----

----- Dia 17-----

----- Deslocou-se a Lisboa, ao Ministério da Saúde, onde reuniu com Sua Excelência o Ministro e participou na reunião do conjunto de entidades e personalidades onde foi

escalpelizado o sucedido num acidente ocorrido em Fataca, Concelho de Odemira e onde estava em causa, a eventual demora dos meios de emergência. -----

----- Da referida reunião resultou após audição das entidades presentes a decisão da não abertura de qualquer inquérito por parte do Ministério, resultando ainda a constatação da especificidade e excepção à regra que o Concelho de Odemira constitui, e, ainda a necessidade de uma actuação imediata no sentido de melhorar a situação, especialmente no que respeita a respostas em termos de emergência. -----

----- Esta situação foi exigida em contínuo pelo Município ao longo dos anos, mas só agora tornada manchete, com o presente caso, embora outras situações já tivessem ocorrido que, porventura o justificariam também. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Hélder António Guerreiro -----

----- 08/01/2007 – Participação como membro do júri, no concurso de banda desenhada organizado pelo Município, onde é de realçar a qualidade do trabalho a concurso e a participação de dois jovens de Odemira. -----

----- 11/01/2007 – Reunião de criação da Plataforma da Rede Social do Litoral Alentejano. Esta plataforma visa a coordenação e a compatibilização de indicadores e procedimentos ao nível das Redes Sociais Municipais. -----

----- 16/01/2007 – Acompanhamento do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente na reunião em Grândola, com o Professor Sidónio Pardal e na apresentação do QREN na FIL, em Lisboa. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- 1 - Justina Maria Camacho – Reclamação acerca do ruído produzido por estabelecimento, sito na Rua do Lagar, em Bicos. -----

----- Justina Maria Camacho, residente na Rua do Lagar, n.º 7, em Bicos, informou novamente que o estabelecimento de café, que se situa junto da sua residência, apesar de já não

ter o “jogo de matraquilhos” na rua, continua a provocar muito ruído o que a impossibilita de descansar.-----

----- O Senhor Presidente, respondeu que o proprietário irá ser, novamente oficiado no sentido de tomar conhecimento da queixa da Senhora. -----

----- 2 - Maria Fernanda Amaro Silvestre – Abertura de Concurso de Atribuição de Lotes. -

----- Maria Fernanda Amaro Silvestre, residente em Odemira, pretende saber se está para breve a abertura de concurso de atribuição de lotes no Concelho. -----

----- O Senhor Vereador Carlos Oliveira, respondeu que o assunto está na ordem de trabalhos de hoje. -----

----- 3 - Maria Guilhermina Ramos Rocha – Construções Clandestinas.-----

----- Maria Guilhermina Ramos Rocha, residente em Rua do Pinhal, 2 B, Vila Nova de Milfontes, questiona acerca da legalidade de construção de várias casas num terreno que lhe pertence. -----

----- O Senhor Presidente informou que procederá a averiguações junto do Serviço de Fiscalização, contudo, irá ficar em acta a denúncia de que no terreno existem casas clandestinas.-----

----- 4 - Mário Daniel Nunes Patrício – Estudo de Ruído. -----

----- Mário Daniel Nunes Patrício, residente em Avenida Teófilo Trindade, vem informar que não tem recursos financeiros para proceder à realização do novo estudo de ruído. -----

----- O Senhor Presidente informou que será enviado ofício para a Associação de Municípios do Litoral Alentejano, para se proceder à realização de avaliação de ruído, excepto ao domingo. -----

----- 5 - Júlio da Silva Marcelino – Licença de Toldo.-----

----- Júlio da Silva Marcelino, residente em Portas do Transval, pretende saber se existe a obrigatoriedade de pagar duas taxas relativas ao toldo publicitário, sendo que uma taxa é

municipal e a outra das Estradas de Portugal. -----

----- O Senhor Presidente informou que irá recorrer ao Gabinete Jurídico do Município para análise da questão, e que o Senhor será posteriormente informado. -----

----- 6 - Daniel Pereira Marcelino – Pintura de Habitação. -----

----- Daniel Pereira Marcelino, residente em Portas do Transval, questiona acerca do auto que lhe foi levantado por ter procedido à pintura de sua casa da cor amarela. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o procedimento tomado advém de uma Postura Municipal, pelo que foi registada uma infracção à mesma. -----

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0050-2007 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS. -----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à ordem de trabalhos: ---

----- - Pavimentação do Caminho Municipal 1162-1 de Luzianes (EN 123, km 22,5), a Corte Brique e pavimentação dos arruamentos na localidade de Corte Brique – Pedido de prorrogação de prazo graciosa. -----

----- Propõe-se aprovar a inclusão do referido assunto na ordem de trabalhos da presente reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0017-2007 - ENVIO DE ACTAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA -----

----- Foi presente ofício nº 3, datado de 02/01/2007, da Assembleia Municipal de Odemira a remeter cópia da acta da sessão ordinária de 30/06/2006, aprovada na reunião ordinária do referido Órgão levada a efeito em 20/12/2006. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0020-2007 - MINUTA DA ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA NO DIA 20/12/2006-----

----- Foi presente ofício nº 4, datado de 02/01/2007, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter cópia da minuta da acta da primeira reunião da sessão ordinária de Dezembro que se realizou no passado dia 20/12/2006.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0022-2007 - MINUTA DA ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 27/12/2006.-----

----- Foi presente ofício nº 11, datado de 03/01/2007, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter cópia da minuta da acta da segunda reunião da sessão ordinária de Dezembro da Assembleia Municipal de Odemira que se realizou no passado dia 27/12/2006. ---

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0023-2007 - DGAL - TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA AS ÁREAS METROPOLITANAS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - 2006 -

----- Foi presente fax, datado de 03/01/2007, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, a remeter cópia do ofício nº 5953, datado de 27/12/2006, da Direcção Geral

das Autarquias Locais, relativamente ao processamento da importância de 26732€, correspondente ao montante atribuído à Associação de Municípios do Litoral Alentejano. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0024-2007 - DELIBERAÇÕES TOMADAS NA PRIMEIRA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20/12/2006. -----

----- Foi presente ofício nº 8, datado de 02/01/2007, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter cópia do Edital nº 1/2007, do referido Órgão, relativamente ao assunto em epígrafe. --

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0025-2007 - TAIPA - RELATÓRIO FINAL DO PROJECTO PERTENCER-----

----- Foi presente ofício nº 02/2007, datado de 03/01/2007, da TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, a remeter o Relatório Final do “Projecto Pertencer”. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0026-2007 - ENVIO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2006 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

----- Foi presente ofício nº 18, datado de 04/01/2007, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter cópia dos documentos apresentados na Sessão Ordinária de Dezembro, daquela Assembleia Municipal. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0027-2007 - ANMP - INICIATIVA NOVAS OPORTUNIDADES. PROTOCOLO E ACORDO DE COLABORAÇÃO.-----

----- Foi presente circular nº 2/2007-SA, datada de 05/01/2007, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento da celebração de um Protocolo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e os Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação, no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0028-2007 - AMLA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2007.-----

----- Foi presente ofício nº 2.4.1, datado de 08/01/2007, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, a enviar um exemplar das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007, os quais foram aprovados pela Assembleia Intermunicipal em 29/12/2006.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0029-2007 - DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 27/12/2006.-----

----- Foi presente ofício nº 19, datado de 04/01/2007, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter cópia do Edital nº 2/2007, da referida Assembleia, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0031-2007 - ANMP - PUBLICAÇÃO DO REGIME JURIDICO

DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL. ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DOS ELEITOS
LOCAIS. INCOMPATIBILIDADES.-----

----- Foi presente fax nº 01/2007-TC, datado de 08/01/2007, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 12 - ASSUNTO N.º 0038-2007 - BOLETIM DA ANMP-----

----- Foi presente circular nº 173/2006-CO, datada de 28/12/2006, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter o Boletim, daquela Associação. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 13 - ASSUNTO N.º 0044-2007 - INTERVENÇÃO DO DEPUTADO JOSÉ SOEIRO
DO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP-----

----- Foi presente e-mail, datado de 10/01/2007, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter cópia da Intervenção do Deputado José Soeiro, relativamente à exclusão da candidatura dos sistemas intermunicipais de abastecimento de água e saneamento em alta para o Alentejo, pela Comissão Europeia para financiamento no actual período de programação do Fundo de Coesão. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 14 - ASSUNTO N.º 0045-2007 - TOMADA DE POSIÇÃO DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE ALJEZUR SOBRE A PORTARIA 904/2006 QUE REGULA
ESTABELECIMENTO EM ZONAS LIVRES DE TRANSGÉNICOS-----

----- Foi presente ofício nº 76, datado de 04/01/2007, da Assembleia Municipal de Aljezur, a remeter cópia do documento onde consta a tomada de posição da referida Assembleia

Municipal, sobre a Portaria 904/2006, que regula estabelecimento em zonas livres de transgénicos.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 15 - ASSUNTO N.º 0046-2007 - CADERNO REIVINDICATIVO DOS EX-COMBATENTES DO ULTRAMAR-----

----- Foi presente ofício nº 96, datado de 05/01/2007, da Associação Portuguesa de Ex-Combatentes Militares, a remeter cópia do Caderno Reivindicativo, subscrito por oito Associações de Ex-Combatentes. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL-----

----- 2.1.2.1. - SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0039-2007 - PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE SANTA CLARA-A-VELHA - PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA-----

----- Foi presente o ofício circular nº.1577/DSUDH-DOP, datado de 22 de Dezembro de 2006, do Instituto da Água, informando que decorreu entre 21 de Agosto a 29 de Setembro o período de discussão pública do Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara-a-Velha, e que durante este período foram recebidas treze participações, as quais foram analisadas e ponderadas.-----

----- Informam ainda que a correcção apresentada por esta Câmara Municipal será devidamente enquadrada -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0040-2007 - PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE

SANTA CLARA-A-VELHA - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA -

----- Foi presente o ofício circular nº.1593/DSUDH-DOP, datado de 22 de Dezembro de 2006, do Instituto da Água, remetendo o edital sobre a divulgação dos resultados da discussão pública do Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara, e bem assim, solicitando a sua afixação pelo período mínimo de 30 dias. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.1.2.2. - SECÇÃO DE TURISMO** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0012-2007 - PLANO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO ALENTEJO - VISTORIA E MANUTENÇÃO DA REDE DE PAINÉIS. -----

----- Foi presente a informação nº 718, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Turismo, a propor que seja feita a transferência do valor de 506,13€ para a Associação Regional de Turismo do Alentejo, valor este referente à comparticipação de Odemira, no âmbito do Plano de Sinalização Turística do Alentejo – Vistoria e Manutenção da Rede de Painéis. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- **2.1.2.3. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0037-2007 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A TRÊS ENTIDADES PARA A EXECUÇÃO DE PROJECTOS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a informação n.º2, datada de 11 de Janeiro de 2007, elaborada pelo Serviço de Acção Social, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando que

tendo em consideração a importância dos projectos apresentados pela CPCJ de Odemira, a serem executados por entidades representadas na Comissão e aprovados em reunião plenária da CPCJ e tendo em conta a sua relevância para uma prática de prevenção precoce no âmbito das crianças e jovens em situação de risco no Concelho de Odemira, nomeadamente, no que concerne ao consumo de álcool e à negligência parental, propõe-se que sejam atribuídos os seguintes subsídios, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º4 do art.º64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

----- ADMIRA: 3.471,47€ (três mil, quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e sete cêntimos)-----

----- TAIPA: 13.522,64€ (treze mil, quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e quatro cêntimos)-----

----- APCO: 23.851,56€ (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0035-2007 - RELAÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES E QUOTIZAÇÕES A CONCEDER PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO DE 2007.**-----

----- Foi presente a informação nº. 4/07, datada de 12/01/2007, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, relativa às relações de participações e quotizações a conceder pela Câmara Municipal, no ano de 2007. -----

----- Propõe-se a aprovação das relações das participações e quotizações a conceder no ano de 2007. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0036-2007 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/01/2007.**-----

----- Foi presente a informação nº. 3/07, datada de 12/01/2007, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, relativa à relação das ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de € 344.555,20 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E VINTE CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 02/01/2007 a 11/01/2007. -----

----- Propõe-se a ratificação dos pagamentos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária, ratificar os referidos pagamentos, e bem assim, que a referida relação de ordens de pagamentos, fique arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2007/01/17, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.924.226,26 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 6.953,41 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 2.917.272,85 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E DEZASSETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

----- **2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0033-2007 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO - ATRIBUIÇÃO DO LOTE N.º 9 A ELTON FILIPE GUERREIRO CORREIA. -----

----- Foi presente a informação nº. 3/07, datada de 04/01/2007, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à atribuição do lote nº. 9 do Loteamento Municipal do Castelão, ao Senhor Elton Filipe Guerreiro Correia, único candidato do concurso, o qual não cumpriu o prazo de liquidação do IMT. Após várias tentativas escritas e telefónicas de contactar com o candidato, verificou-se uma total ausência de resposta. -----

----- Propõe-se que seja anulado o procedimento de atribuição do lote nº. 9 ao Senhor Elton Correia, e que o citado lote seja considerado livre para futura alienação, uma vez que o concorrente foi o único candidato inscrito no concurso.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0030-2007 - ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO NA MODALIDADE DE CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO.-----

----- Foi presente a informação nº. 7/07, datada de 11/01/2007, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à proposta de alienação de vários lotes de terreno, na modalidade de concurso de classificação, em vários loteamentos municipais. -----

----- Propõe-se a aprovação das alienações propostas, conforme quadro anexo, e bem assim que seja fixado o preço por metro quadrado, conforme o disposto no artigo 7º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao património do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, o quadro, que seguidamente se transcreve:-----

----“ALIENAÇÃO DE LOTES NA MODALIDADE DE CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL	FREGUESIA	LOTE	ÁREA/m2	NOVO PREÇO
-----Castelão-----	S. Luís-----	9-----	269-----	15,00 €-----
-----	-----	31-----	269-----	15,00 €-----
----- Luzianes-Gare-----	Luzianes-Gare-----	3-----	260-----	25,00 €-----
-----	-----	4-----	260-----	25,00 €-----
-----	-----	5-----	260-----	25,00 €-----
-----	-----	6-----	260-----	25,00 €-----
-----Relíquias-----	Relíquias-----	37-----	158-----	25,00 €-----
-----	-----	38-----	120-----	25,00 €-----
-----Sabóia -----	Sabóia-----	20-----	167-----	25,00 €-----
-----Sabóia – Ladeira-----	Sabóia-----	34-----	276-----	25,00 €-----
-----	-----	35-----	318-----	25,00 €-----
-----	-----	36-----	360-----	25,00 €-----
-----Amoreiras-Gare-----	S.Mart.Amoreiras-----	12-----	152,26-----	25,00 €-----
-----	-----	13-----	155,48-----	25,00 €-----
-----	-----	21-----	152,26-----	25,00 €-----
-----S. Luís-----	S. Luís-----	59-----	170-----	25,00 €-----
-----	-----	79-----	204-----	25,00 €-----
-----	-----	87-----	136-----	25,00 €-----
-----	-----	102-----	148,75-----	25,00 €-----
-----	-----	112-----	148,75-----	25,00 €-----
-----	-----	116-----	148,75-----	25,00 €-----
-----Vale de Santiago I-----	Vale de Santiago-----	26-----	176-----	25,00 €-----
-----Vale de Santiago II-----	Vale de Santiago-----	32-----	195,5-----	25,00 €-----

-----	33	162,8	25,00 €	-----		
-----	34	162,8	25,00 €	-----		
-----	35	162,8	25,00 €	-----		
-----	36	207,2	25,00 €	-----		
-----	Boavista dos Pinheiros I	Boav. Pinheiros	37	203,15	30,00 €	-----
-----	“ ” ”	Zona Sul-Boav.Pinheiros	50	191,25	30,00 €	-----
-----			52	191,25	30,00 €	-----
-----			61-D	233,75	30,00 €	-----
-----			78	191,25	30,00 €	-----
-----			79	191,25	30,00 €	-----
-----			80	191,25	30,00 €	-----
-----			81	191,25	30,00 €	-----
-----			82	191,25	30,00 €	-----
-----			83	191,25	30,00 €	-----
-----			84	191,25	30,00 €	-----
-----			85	191,25	30,00 €	“.-

----- 3 - ASSUNTO N.º 0032-2007 - PARÂMETROS URBANÍSTICOS A APLICAR NUMA PARCELA DE TERRENO SITA NO CERRO DA FORÇA, FREGUESIA DE SALVADOR. -----

----- Foi presente a informação s/ número, datada de 08/01/2007, elaborada pelo Departamento Técnico, relativa aos parâmetros urbanísticos a aplicar numa parcela de terreno sita no Cerro da Força, Freguesia de Salvador. -----

----- Propõe-se a aprovação dos parâmetros urbanísticos da parcela destinada a habitação, com a área de 325 m2, a área de implantação de 120 m2 e a área de construção de 230 m2, na qual é permitida a implantação de um edifício até 2 pisos e dois fogos, com tipologia de T3 + Garagem.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0034-2007 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO II - APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E RESPECTIVAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO. -----

----- Foi presente a informação n.º 5/07, datada de 10/01/2007, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à aprovação das operações de loteamento e obras de urbanização do Loteamento Municipal do Brejão II.-----

----- Propõe-se a APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO II, FREGUESIA DE S.TEOTÓNIO, constituído por iniciativa do Município, com a área total de 38.427,80 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 01084/280990, da Freguesia de S.Teotónio, o qual respeita o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09. -----

----- O referido loteamento integra-se no perímetro urbano e respeita o normativo definido no PDM de Odemira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, publicado no Diário da República n.º 196 – I Série B, de 25/08, e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 7-AF/2000, de 31/08. -----

----- O Loteamento fica assim constituído: -----

----- A área de 38.427,80 m² é dividida da seguinte forma: -----

----- A área de 1.526,30 m² é destinada à E.T.A – Estação de Tratamento de Águas; -----

----- A área de 10.244,50 m² é destinada à E.T.A.R – Estação de Tratamento de Águas Residuais; -----

----- A área de 8.716,10 m² é área sobrance do loteamento. -----

----- A área de 17.940,90 m² é destinada à área de intervenção do loteamento, ao que corresponde:-----

----- a) A área de 2.480,40 m² é destinada a equipamentos;-----

----- b) A área de 1.018,00 m² é destinada a zonas verdes;-----

----- c) A área de 3.581,10 m² é destinada a arruamentos;-----

----- d) A área de 2.046,70 m² é destinada a passeios;-----

----- e) A área de 857,80 m² é destinada a estacionamentos.-----

----- f) A área de 7.956,90 m² é dividida em lotes de terreno para construção urbana, habitação e comércio, com uma área total de implantação de 3.263,20 m² e a área total de construção de 5.511,80 m², num total de 28 lotes, com áreas, localização e identificação que seguidamente se discriminam:-----

----- - Lote nº. 1, com a área aproximada de 144,40 m², confronta de Norte com via pública, de Sul com zona pública, de Nascente com lote 2 e de Poente com via pública, com a área de implantação de 144,40 m² e a área de construção de 144,40 m², destinado a comércio, no qual é permitida a construção de um edifício com um piso, com o valor patrimonial de € 3.610,00. ----

----- - Lote nº. 2, com a área aproximada de 144,40 m², confronta de Norte com via pública, de Sul com zona pública, de Nascente com lote 3 e de Poente com lotes 1, com a área de implantação de 144,40 m² e a área de construção de 144,40 m², destinado a comércio, no qual é permitida a construção de um edifício com um piso, com o valor patrimonial de € 3.160,00. ----

----- - Lote nº. 3, com a área aproximada de 301,30 m², confronta de Norte com via pública, de Sul com zona pública, de Nascente com via pública e de Poente com lote 2, com a área de implantação de 144,40 m² e a área de construção de 144,40 m², destinado a comércio, no qual é permitida a construção de um edifício com um piso, com o valor patrimonial de € 3.610,00. ----

----- - Lote nº. 4, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com via pública, de Sul com lote 12, de Nascente com lote 5 e de Poente com via pública, com a área de

implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00. -----

----- - Lote n.º. 5, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com via pública, de Sul com lote 13, de Nascente com lote 6 e de Poente com lote 4, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.----

----- - Lote n.º. 6, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com via pública, de Sul com lote 14, de Nascente com lote 7 e de Poente com lote 5, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.----

----- - Lote n.º. 7, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com via pública, de Sul com lote 15, de Nascente com lote 8 e de Poente com lote 6, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.----

----- - Lote n.º. 8, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com via pública, de Sul com lote 16, de Nascente com lote 9 e de Poente com lote 7, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.----

----- - Lote n.º. 9, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com via pública, de Sul com lote 17, de Nascente com lote 10 e de Poente com lote 8, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.----

----- - Lote n.º. 10, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com via pública, de Sul com lote 18, de Nascente com lote 11 e de Poente com lote 9, com a área de implantação

de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.----

----- - Lote n.º.11, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com via pública, de Sul com lote 19 e 20, de Nascente com via pública e de Poente com lote 10, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.-----

----- - Lote n.º.12, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com lote 4, de Sul com via pública, de Nascente com lote 13 e de Poente com via pública, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.-----

----- - Lote n.º.13, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com lote 5, de Sul com via pública, de Nascente com lote 14 e de Poente com lote 12, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.----

----- - Lote n.º.14, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com lote 6, de Sul com via pública, de Nascente com lote 15 e de Poente com lote 13, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.----

----- - Lote n.º.15, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com lote 7, de Sul com via pública, de Nascente com lote 16 e de Poente com lotes 14, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.----

----- - Lote n.º.16, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com lote 8, de Sul

com via pública, de Nascente com lote 17 e de Poente com lotes 15, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.----

----- - Lote nº.17, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com lote 9, de Sul com via pública, de Nascente com lote 18 e de Poente com lote 16, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.----

----- - Lote nº.18, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com lote 10, de Sul com via pública, de Nascente com lote 19 e de Poente com lote 17, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00. -----

----- - Lote nº.19, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com lote 11, de Sul com via pública, de Nascente com lote 20 e de Poente com lote 18, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00. -----

----- - Lote nº.20, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com lote 11, de Sul com via pública, de Nascente com via pública e de Poente com lote 19, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00. -----

----- -Lote nº.21, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com via pública, de Sul com artigo 29 da secção S de António Gonçalves Rodrigues, de Nascente com lotes 22 e de Poente com via pública, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80

m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.-----

----- -Lote n.º.22, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com via pública, de Sul com artigo 29 da secção S de António Gonçalves Rodrigues, de Nascente com lote 23 e de Poente com lote 21, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.-----

----- -Lote n.º.23, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com via pública, de Sul com artigo 29 da secção S de António Gonçalves Rodrigues, de Nascente com lote 24 e de Poente com lote 22, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogos e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.-----

----- -Lote n.º.24, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com via pública, de Sul com artigo 29 da secção S de António Gonçalves Rodrigues, de Nascente com equipamento público (Centro Social) e de Poente com lote 23, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00.-----

----- -Lote n.º.25, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com E.T.A.R, de Sul com lote 26, de Nascente com via pública e de Poente com área sobranete, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00. -----

----- -Lote n.º.26, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com lote 25, de Sul com lote 27, de Nascente com via pública e de Poente com área sobranete, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é

permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00. -----

----- -Lote nº.27, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com lote 26, de Sul com lote 28, de Nascente com via pública e de Poente com área sobrance, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um fogo e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00. -----

----- -Lote nº.28, com a área aproximada de 240 m², confronta de Norte com lote 27, de Sul com artigo 29 da secção S de António Gonçalves Rodrigues, de Nascente com via pública e de Poente com área sobrance, com a área de implantação de 106 m² e a área de construção de 177,80 m², destinado a habitação, no qual é permitida a construção de um edifício com um e dois pisos, com o valor patrimonial de € 6.000,00. -----

----- Mais se propõe que, de acordo com o disposto no nº. 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº. 177/01, de 04/06, após a aprovação do loteamento pelo Exm^a. Câmara Municipal, o processo seja precedido de um período de discussão pública. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0048-2007 - CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL DURANTE O ANO DE 2006 A VÁRIAS ASSOCIAÇÕES/ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, SEDEADAS NO CONCELHO DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a informação nº. 12/07, datada de 16/01/2007, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às isenções de pagamento de taxas de utilização de diverso material, efectuadas durante ao ano de 2006, às diversas associações/entidades sedeadas no Concelho. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0041-2007 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS PARTICULARES, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES, COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1/1/2007 E 11/1/2007. -----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2006 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da Obra – Arrifóias – Santa Maria – Assunto – Certidão de Destaque Rústico-----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2006 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da Obra – Arrifóias – Santa Maria – Assunto - Certidão de Destaque Rústico-----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 1984 - Req. Fidsal-Inv.Imobiliários Sudoeste Alentejano, Lda. - Local da Obra - Quinta da Comenda - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição--

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2006 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da Obra – Arrifóias – Santa Maria – Assunto – Certidão de Destaque Rústico -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2006 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da Obra – Arrifóias – Santa Maria – Assunto – Certidão de Destaque Rústico -----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2006 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da Obra – Arrifóias – Santa Maria – Assunto – Certidão de Destaque Rústico-----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2006 - Req. Cândida da Silva Oliveira - Local da Obra - Rua Gago Coutinho, 52 e 54 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Renovação da Ocupação da Via Pública Com Toldo-----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2006 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da Obra - "Arrifóias" - Santa Maria – Assunto – Certidão de Destaque Rústico -----

----- Proc. Nº 14 - Ano - 2006 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda -
Local da Obra – Arrifóias – Santa Maria – Assunto – Certidão de Destaque Rústico -----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2006 - Req. Cândida da Silva Oliveira - Local da Obra - Rua Gago
Coutinho, 52 e 54 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Renovação de Aprovação de
Publicidade-Instalação de um Reclame Luminoso -----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2006 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda -
Local da Obra – Arrifóias – Santa Maria – Assunto – Certidão de Destaque Rústico -----

----- Proc. Nº 383 - Ano - 2006 - Req. Maria Manuela Rafael Guerreiro Santos - Local da
Obra - Lotº Predial Prudente, Loteº 8 - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção
de Elementos -----

----- Proc. Nº 480 - Ano - 2006 - Req. Carola Elisabeth Koop - Local da Obra -
Martinheiras - Venda Nova - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Projecto de Construção de
Uma Piscina. -----

----- Proc. Nº 459 - Ano - 2006 - Req. Odd Hogset - Local da Obra - Pereiras-Gare -
Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Remodelação e Ampliação de Uma Habitação e
Construção de Uma Piscina -----

----- Proc. Nº 334 - Ano - 2006 - Req. António Maria dos Reis Pacheco - Local da Obra -
Vale Figueira - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para
Construção de Uma Casa de Habitação e Apoio Agrícola -----

----- Proc. Nº 462 - Ano - 2006 - Req. Manuel Jacinto Ramos - Local da Obra - Coito
Grande - Freguesia - Colos - Assunto - Legalização de Alterações -----

----- Proc. Nº 319 - Ano - 2005 - Req. José Maria Luís - Local da Obra - Loteamento dos
Algoachos, Lote 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Propriedade
Horizontal ao Projecto -----

----- Proc. Nº 517 - Ano - 2006 - Req. Manuel Soares V. Figueirinha - Local da Obra -

Sopa de Alho - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Reconstrução de Uma Casa de Habitação -----
----- Proc. Nº 496 - Ano - 2006 - Req. Maria Felicidade - Local da Obra - Pipas - Freguesia - Relíquias - Assunto - Reversão Habitacional de Um Conjunto de Construções -----
----- Proc. Nº 504 - Ano - 2006 - Req. Vítor Manuel Jacinto Reis Ascensão - Local da Obra - Lote 4- Ferragial da Corredoura - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Instalação de Uma Loja de Pronto a Vestir -----
----- Proc. Nº 512 - Ano - 2006 - Req. Maria José da Silva - Local da Obra - Algoceira, Lote 69 - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar-----
----- Proc. Nº 124 - Ano - 2006 - Req. Maria Guerreiro da Costa do Carmo e Outro - Local da Obra - Relva das Covas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade -----
----- Proc. Nº 294 - Ano - 2006 - Req. Maria da Silva Duarte - Local da Obra - Rua Eira da Rocha, S/N, S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade-----
----- Proc. Nº 3 - Ano - 2006 - Req. Luís de Jesus dos Reis Gonçalves - Local da Obra - Monte Novo da Balça, Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidades -----
----- Proc. Nº 13 - Ano - 2003 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Má Hora - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação do Alvará de Obras de Urbanização -----
----- Proc. Nº 283 - Ano - 2003 - Req. José Augusto Francisco - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação do Licenciamento de Publicidade com Reclamo Luminoso -----
----- Proc. Nº 130 - Ano - 2006 - Req. Álvaro António Guerreiro - Local da Obra - Corte

Pequena, Cortes Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Destaque de Uma Parcela Fora de Perímetro Urbano -----

----- Proc. Nº 232 - Ano - 2006 - Req. República das Avestruzes-Prod.Animal, Lda - Local da Obra - Barrada de Baixo - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento para Alteração e Ampliação de Uma Construção Destinada a Turismo - Casa de Campo-----

----- Proc. Nº 231 - Ano - 2006 - Req. República das Avestruzes-Prod.Animal, Lda - Local da Obra - Barrada de Baixo - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento para Alteração e Ampliação de Um Edifício Destinado a Turismo Rural-----

----- Proc. Nº 35 - Ano - 2006 - Req. Casas do Litoral, Mediação Imobiliária, Lda - Local da Obra - Rua Almada Negreiros e Arneiro do Gregório - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção ao Processo dos Elementos Solicitados-----

----- Proc. Nº 419 - Ano - 2006 - Req. Alexandre Manuel da Conceição Fachadas - Local da Obra - Rua 25 de Abril, 20 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção Elementos -----

----- Proc. Nº 547 - Ano - 2006 - Req. Maria de Lurdes S. Valério - Local da Obra - Travessa do Calvário, 3 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Construção de Um Telheiro -----

----- Proc. Nº 94 - Ano - 2003 - Req. Graça & Vilhena, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, S/N - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de Publicidade com Um Reclamo Luminoso -----

----- Proc. Nº 360 - Ano - 2005 - Req. Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas - Local da Obra - Quinta do Chocalhinho - Bemposta - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação de Especialidades -----

----- Proc. Nº 117 - Ano - 2006 - Req. Isobel Hannah Bezant - Local da Obra - Brejo Largo
- Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar. ---
----- Proc. Nº 543 - Ano - 2006 - Req. Manuel Guerreiro Jesus - Local da Obra - Rua de S.
Francisco - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Informação Prévia para
Legalização de Uma Construção. -----
----- Proc. Nº 127 - Ano - 2006 - Req. Computech Services Limited-Sucursal - Local da
Obra - Pega - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Construção ----
----- Proc. Nº 94 - Ano - 2006 - Req. Computech Services Limited-Sucursal - Local da
Obra - Pêga - Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Informação Prévia para
Construção de Uma Casa de Habitação e Apoio Agrícola -----
----- Proc. Nº 168 - Ano - 2006 - Req. Bettina Ines Bechtold - Local da Obra - Samoqueiro
- Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Uma Habitação e Apoio Agrícola -----
----- Proc. Nº 96 - Ano - 2006 - Req. Teresa Nunes Guerreiro e Outros - Local da Obra -
Estombar - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Destaque de Uma Parcela-----
----- Proc. Nº 411 - Ano - 2006 - Req. Casa do Povo de S. Luís - Local da Obra - Rua
Infante D. Henrique - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação do Pedido de
Licenciamento-Construção de Um Lar de 3ª Idade-----
----- Proc. Nº 448 - Ano - 2006 - Req. José Silva Francisco - Local da Obra - Vale Verde-
Est. Nacional 523 - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento-
Construção de Um Tanque de Rega e respectiva Casa de Apoio. -----
----- Proc. Nº 73 - Ano - 2003 - Req. José António da Silva - Local da Obra - Rua Sousa
Prado, 7 A - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação da Licença de Ocupação de
Via Pública com Um Toldo-----
----- Proc. Nº 557 - Ano - 2006 - Req. Maria Carmo N. S. Ruas da Silva - Local da Obra -
Lote 15-Lotº da Zambimar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Construção de Uma

Habitação Unifamiliar -----
----- Proc. Nº 332 - Ano - 2006 - Req. Computech Services Limited-Sucursal - Local da
Obra - Pega - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia Para a Construção de Uma
Casa de Habitação e Um Apoio Agrícola-----
----- Proc. Nº 464 - Ano - 2006 - Req. Jacinta de Oliveira Viana Martinho - Local da Obra -
Loteamento da Má Hora – 2 B - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de
Averbamento/Requerente.-----
----- Proc. Nº 263 - Ano - 2006 - Req. António Soares Arsénio - Local da Obra - Rua Engº
Amaro da Costa - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Construção de Uma
Casa de Habitação-Aprovação do Projecto de Arquitectura -----
----- Proc. Nº 462 - Ano - 1998 - Req. Ana Luísa do Bem Soares - Local da Obra - Monte
da Choupana - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Vistoria-----
----- Proc. Nº 389 - Ano - 2006 - Req. Manuel Francisco Ramos Silvério - Local da Obra -
Alagoinha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção
de Edifício para Habitação com 4 Fogos-----
----- Proc. Nº 15 - Ano - 2005 - Req. José Delgado - Local da Obra - Comenda - Freguesia -
Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Esclarecimento -----
----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento -----
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----
----- 2 - ASSUNTO N.º 0042-2007 - ACTUALIZAÇÃO ANUAL DA FÓRMULA DO
CÁLCULO DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANISTICAS.-----
----- Foi presente a informação n.º 2/2007, datada de 10 de Janeiro de 2007, elaborada pela
Secção Técnico Administrativa, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, informando
que de acordo com os artigos 26.º, 27.º, 31.º e 52.º do Regulamento Municipal de Urbanização
Edificação e Taxas do Concelho de Odemira, o factor “V” das respectivas fórmulas de cálculo,

é actualizado anualmente de acordo com o preço fixado na portaria anualmente publicada para o efeito, tendo sido aplicada em anos anteriores a publicada pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional que fixa o custo de construção de habitação por metro quadrado, para efeito de cálculo da renda condicionada. -----

----- Para o ano de 2007, foi publicada a Portaria n.º 1152/2006 de 30/10/2006, que fixa para o Concelho de Odemira o valor de 557,29 €-----

----- Mais informa que será este o valor que esta Secção Técnico Administrativa irá aplicar a partir desta data, nas respectivas fórmulas. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0013-2007 - EXECUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**-----

----- Foi presente a Informação n.º.390/2006, datada de 15/12/2006, proveniente da Divisão de Obras Municipais, propondo que, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., através do ofício datado de 27/09/2006, seja concedida uma prorrogação do prazo pelo período de 90 dias para conclusão daquela obra.-----

----- O Empreiteiro justifica o seu pedido de prorrogação do prazo da empreitada devido à necessidade da ligação de energia eléctrica definitiva para a realização dos ensaios/testes ao equipamento, justificação que é corroborada pela Divisão que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação graciosa do prazo pelo período requerido de 120 dias, prevendo-se a obra ter a sua conclusão em 11 de Abril de 2007. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0043-2007 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA BÁSICA 1 DE COLOS -1º TERMO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS. - -----

----- A fim de melhorar as condições de conforto e minimizar a economia de energia no Jardim de Infância e Escola Básica 1 de Colos, procedeu-se a melhorias no projecto de especialidades, que acarretaram à execução de alguns trabalhos que não estão contemplados na empreitada. Daí, resulta a proposta de trabalhos apresentada, em anexo, no valor total de 37.643,38 €. A percentagem total dos trabalhos a mais realizados na presente obra é de 22,23% do valor da adjudicação, que é de 169.339,25 €. Verificam-se também trabalhos a menos no valor de 1.040,00 € que corresponde a 0,61 % do valor da adjudicação. A percentagem total dos trabalhos a mais realizados na presente obra é de 22,23 % do valor da adjudicação, que é de 169.339,25 €, pelo que sendo superior a 15 % seria necessário efectuar o estudo previsto no ponto 2 do artº 45 do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, contudo, o ponto 3 do mesmo artigo refere que o mesmo estudo poderá ser dispensado pela entidade competente para autorizar a despesa, atendendo ao valor da mesma. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o estudo e aprovar o contrato adicional. -----

----- 2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0014-2007 - INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS, 2ª FASE - REDE VIÁRIA, ÁGUAS RESIDUAIS E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE ELÉCTRICA E TELEFÓNICA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. -----

----- Após parecer do Coordenador de Segurança e ao abrigo do n.º 1 do art.º 12 do Decreto-Lei 273/03, de 29 de Outubro, elaborou-se a informação n.º 04/2007, de 03 de Janeiro

de 2007, com vista à aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada supra mencionada. -----

----- Propõe-se a aprovação do Plano de Segurança e Saúde. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0049-2007 - PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1162-1 DE LUZIANES (EN 123, KM 22,5), A CORTE BRIQUE E PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS NA LOCALIDADE DE CORTE BRIQUE - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA -----

----- Foi presente a Informação n.º 16/2007, datada de 17/01/2007, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, propondo, de acordo com o solicitado pela empresa adjudicatária da obra em epígrafe, TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A. que seja concedida uma prorrogação do prazo de 34 dias para conclusão da referida empreitada. A justificação do empreiteiro é corroborada pela Divisão que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação graciosa do prazo pelo período requerido, prevendo-se a obra ter a sua conclusão em 18 de Fevereiro de 2007. -----

----- Propõe-se a aprovação da prorrogação de prazo nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0015-2007 - PROPOSTA DE ADESÃO À REDE PORTUGUESA DE MOINHOS. -----

----- Foi presente a informação n.º 658, datada de 21 de Novembro de 2006, proveniente

da Divisão de Educação e Cultura a informar que a Rede Portuguesa de Moinhos é um espaço de encontro de pessoas e instituições que de alguma forma conhecem, estudam, possuem, exploram, recuperam ou promovem a reutilização dos moinhos tradicionais portugueses e funciona, em articulação estratégica com a TIMS (Sociedade Internacional de Molinologia), da qual o Município de Odemira é associada. -----

----- Um dos principais objectivos da rede é a afirmação do Património Molinológico Português como uma mais-valia para o desenvolvimento regional e local, designadamente nas áreas-chave da cultura, educação, empreendedorismo e valorização e promoção turística sustentável e de qualidade. -----

----- Propõe-se que o Município faça a adesão a esta rede.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, devendo ser remetido à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0016-2007 - PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PATRIMÓNIO DE INTERESSE MUNICIPAL.** -----

----- Foi presente a informação nº 2, datada de 3 de Janeiro de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura a informar que nos termos da Lei nº 159/99 de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais, dispõe a alínea e) do nº1 do artº 13 que são da competência dos municípios, “... os domínios, entre outros, do património, cultura...”. -----

----- Pelo disposto na Lei 13/85 de 6 de Julho, constitui obrigação de Estado e demais entidades públicas, promover a salvaguarda e valorização do património cultural do povo português, cabendo nomeadamente às autarquias locais o levantamento, estudo, protecção, valorização e divulgação desse mesmo património.-----

----- Nesse mesmo diploma legal é referido que “A protecção legal dos bens materiais que integram o património cultural assenta na classificação dos imóveis e dos móveis.” -----

----- Cabe em especial às Autarquias Locais o dever de promover a classificação de bens culturais, conforme o disposto no nº2 do artº 9º desse mesmo diploma. -----

----- A Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, pode classificar como de valor cultural, em conclusão do processo adequado, os bens culturais imóveis que, não merecendo classificação de âmbito nacional, tenham contudo, assinalável valor regional ou municipal. O mesmo diploma legal diz ainda que esta classificação terá de ser fundamentada segundo critérios que estabeleçam de forma inequívoca a relevância cultural do imóvel em causa e de ser precedida de parecer dos Serviços Regionais do Ministério da Cultura. -----

----- A já referida Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, na alínea b) do nº1 do artº20, determina ainda ser competência dos órgãos municipais, “...Proceder à classificação de imóveis, conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e assegurar a sua manutenção e recuperação...”. -----

----- Considera-se que são de interesse patrimonial concelhio, os seguintes imóveis, propriedade do Município de Odemira, pelo seu valor histórico, etnográfico e industrial, pelo que se propõe que sejam classificados como Imóveis de Interesse Municipal: -----

----- Marcos da Barca de Odemira (em Odemira, espécime de elevado valor para a história local);-----

----- Moinho de vento do Cerro dos Moinhos Juntos (em Odemira, espécime de valor histórico, etnográfico e industrial); -----

----- Moinho de vento da Longueira (Longueira, espécime de valor histórico, etnográfico e industrial). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, devendo ser presente à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0018-2007 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DO CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO PARA 2007. -----

----- Foi presente a informação nº 3, datada de 3 de Janeiro de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura a remeter, para conhecimento da Excelentíssima Câmara o Plano de Actividades e Orçamento do Conservatório Regional do Baixo Alentejo para o ano de 2007. --

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0019-2007 - PROPOSTA DE ACORDO DE GESTÃO DO CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA LONGUEIRA.-----

----- Foi presente a informação nº 16, datada de 9 de Janeiro de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura a remeter para aprovação da Excelentíssima Câmara a proposta de Acordo de Gestão do Centro Social e Cultural da Longueira.-----

----- Propõe-se a aprovação do acordo de Gestão do Centro Social e Cultural da Longueira, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Os Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, apresentaram contributos que foram acolhidos no documento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0021-2007 - ACUMULAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO.-----

----- Foi presente a informação nº 22, datada de 11 de Janeiro, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que a bolseira Ana Sofia Nazário Miquelino, remeteu para o Município de Odemira uma carta a dar conta que é bolseira também da Universidade do Algarve, auferindo uma bolsa no valor de 132,72 €.-----

----- Propõe-se que a bolsa da Autarquia seja mantida uma vez que, no conjunto, as duas bolsas não ultrapassam o salário mínimo nacional.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0047-2007 - SPORT CLUBE ODEMIRENSE - APOIO
FINANCEIRO**-----

----- Foi presente a informação nº 26, datada de 15 de Janeiro de 2006, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, informando que o Sport Clube Odemirense, necessita de proceder a despesas de manutenção e renovação das infra-estruturas de apoio à gestão e prática desportiva, nomeadamente, na aquisição de equipamento informático, material de escritório e de maquinaria de lavandaria. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram vinte e uma horas e dez minutos do dia dezoito de Janeiro de dois mil e sete.-----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Técnica Superior de Ciência Política, a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	4
1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	6
2. - ORDEM DO DIA	6
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	6
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	11
2.1.2.1. - SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	11
2.1.2.2. - SECÇÃO DE TURISMO	12
2.1.2.3. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL	12
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	13
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA	13
2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	14
2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	15
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	25
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	25
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	31
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	32
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	33

2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-----33
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	-----37